

autores e proteção às vítimas de violência institucional.; Conselheira Perla - destaque na Estratégia 5.1.2: inserir...de ações de prevenção junto às famílias, comunidades e servidores em relação à violência...; Conselheira Perla - destaque na Estratégia 5.1.4: inserir... Criação/fortalecimento de órgãos e serviços de atendimento às vítimas...; Conselheira Perla - destaque em Setores Associados: inserir... SAÚDE e SEDESTMIDH; Conselheira Rita - destaque na Estratégia 7.1.1: inserir...Formação continuada dos profissionais...; Conselheiro Fábio - destaque na Diretriz 8: sugestão de alteração da redação por... Articulação com os órgãos governamentais do sistema socioeducativo, entidades da sociedade civil, órgãos de proteção do sistema de justiça para assegurar a devida implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de forma intersetorial e articulada...; Conselheiro Fábio - destaque na Diretriz 8.1.1: inserir.. Modernização da gestão das unidades de internação e semiliberdade em conformidade com o SINASE...; Conselheiro Fábio - inserir nova Estratégia na Diretriz 8 pensando-se na concepção de defesa de direitos humanos e pedagógica, sendo: ... Fortalecimento das medidas em meio aberto com articulação em rede e trabalho na comunidade com perspectiva pedagógicas e intersetoriais...; Conselheiro Fábio - destaque na Diretriz 8.1.2: inserir.. Formação e capacitação continuada dos/as servidores/as da política...; Conselheiro Fábio - destaque na Diretriz 11: propõe inserir nova Estratégia... Fortalecimento e reconhecimento na autonomia e deliberação do CDCA a partir do previsto na legislação ...; Conselheiro Fábio - destaque na Diretriz 11: propõe inserir nova Estratégia... qualificar a representatividade do governo no CDCA...; Conselheiro Fábio - destaque na Estratégia 11.1.1: inserir... Modernização e ampliação da estrutura administrativa/técnica do Conselho dos Direitos de Crianças e Adolescentes para fortalecimento de sua atuação e ampliar mecanismos de participação da sociedade civil...; Conselheiro Fábio - destaque na Estratégia 11.1.2: inserir... Fortalecimento da participação da sociedade civil nas plenárias do CDCA/DF por meio da qualificação da representatividade das entidades civil na eleição dos membros e aprimoramento do processo de eleição da sociedade civil...; Conselheiro Emilson - destaque na Estratégia 13.1.1 e 13.1.3/Setores associados: inserir... Fórum OCA; Conselheira Perla - destaque na Estratégia 13.1.3: inserir...e aprimoramento da metodologia e aplicação do orçamento OCA de programas...; Conselheira Perla - destaque na Estratégia 14.1.1: inserir... Formação continuada e gestão dos recursos humanos compatíveis com um trabalho intersetorial integrado na perspectiva de direitos humanos...; Conselheira Valdinéia - solicita no texto do Plano a separação das áreas SEDESTMIDH conforme atuação.; Levantado pelo representante do Comitê de Adolescentes que a questão do voto dos adolescentes seja discutida a posterior; O Sr. Fábio indica estudo sobre o caso e sinaliza a possibilidade de ampliação do poder de decisão do Comitê, onde suas questões poderiam ser apreciadas em plenária com prioridade, no entanto reforça que não há possibilidade de voto por questões de responsabilidades civil e criminal.; Item 3 - Demais Informes e Deliberações: a Sra. Deise Araújo informa que no dia 30 de outubro acontecerá o Seminário sobre enfrentamento de violência da juventude de periferia, a ser realizado na Universidade Católica da Asa Norte.; A Sra. Perla anuncia que acontece até amanhã no Jardim Botânico apresentação da Plenarinho, trabalho importante de crianças na primeira infância, onde se discute os temas da cidade.; Promotora Rosana informa sobre curso para adolescentes acolhidos que acontecerá nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro, no Centro de Treinamento da SEDESTMIDH, uma parceria da Promotoria, SEDESTMIDH e Universidade Ceres; A Sra; Daisy informa que novo Centro Olímpico de Planaltina foi inaugurado.; A Sra. Daisy reforça em pleno a dificuldade de realizar as vistorias por não ter transporte para o Conselheiro o que causa atraso na emissão do Parecer, sendo necessário o pedido de prorrogação de prazo em alguns processos.; A Sra. Perla solicita inclusão de pauta para próxima Plenária Ordinária 277ª da apresentação do Plenarinho e do selo de saúde da UNFPA e Secretaria de Saúde.; O Vice-presidente solicita inclusão de pauta para próxima Ordinária 277ª a questão do Ofício da Subsis que vetou a participação em audiência pública sobre o sistema socioeducativo, dos adolescentes em cumprimento de medidas. Houve leitura do conteúdo do documento em Pleno. O Vice-presidente destaca preocupação quanto ao teor do Ofício, assinado pelo Subsecretário Távora, por abrir precedentes para o impedimento a participação dos adolescentes do sistema socioeducativo em conferências e demais encontros como os do Comitê Consultivo de Adolescentes. Levar a questão para a Diretoria Executiva do CDCA/DF.; Item 4 - Encaminhamentos: inserção de itens na Pauta da Plenária Extraordinária 277ª após deliberação na Diretoria Executiva (apresentação Plenarinho da SEED, apresentação Selo de Saúde da UNFPA e SES, discussão sobre ofício da Subsis sobre impedimento da participação de adolescentes do socioeducativo em Audiência Pública); a Secdca fará o envio das alterações apontadas nos capítulos 1 e 8 do Plano Decenal para a Comissão de Políticas Públicas.; a Secdca receberá dos conselheiros todas as considerações posteriores sobre o Plano Decenal por e-mail.; A revisão final do Plano Decenal acontecerá no âmbito da Comissão de Políticas Públicas. Processos Distribuídos: Processo Nº 417.000.186/2017 - Associação Positiva de Brasília, entregue ao Conselheiro representante do Centro Comunitário da Criança - CCC, para Renovação; Processo Nº 417.000.548/2017 - Cáritas Brasileira, entregue ao Conselheiro representante do Marista - Ubee, para Con-

cessão; Processo Nº 417.001.961/2016 - Lar Bezerra de Menezes, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Planejamento, para Renovação; Processo Nº 417.000.705/2017- Congregação de São João Batista - Instituto Promocional Madalena Caputo, entregue ao Conselheiro representante da Casa de Ismael, para Renovação; Processo Nº 417.000.643/2017- Associação Cristã do Lago Norte, entregue ao Conselheiro representante do Centro Comunitário da Criança - CCC, para Concessão; Processo Nº 417.001.941/2016- Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, entregue ao Conselheiro representante do Instituto Batucar, para Renovação; Processo Nº 417.001.881/2016- Creche Frederico Ozanam, entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Trabalho, para Concessão; Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.001.882/2016- Instituto Dom Orione, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Educação, para Renovação; Processo Nº 417.001.891/2016- Centro Desportivo e Social Eu pratico, para ser entregue ao Conselheiro representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP, para Concessão; Processo Nº 417.002.112/2016- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA/DF, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Segurança, para Concessão; Processo Nº 417.001.896/2016 - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e Adolescentes - CECRIA, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Gestão do Território, para Renovação; Processo Nº 417.000.333/2016- Fenações integração Social, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Saúde, para Concessão; Processo Nº 417.000.792/2017- Associação Beneficente Coração de Cristo, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Cultura, para Renovação; Processo Nº 417.000.636/2017- Federação Espírita Brasileira, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Relações Institucionais - Casa Civil, para Renovação; Processo Nº 417.001.448/2016- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, para ser entregue ao Conselheiro representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER, para Renovação; Processo Nº 417.001.677/2013- Sociedade do Amor em Ação, para ser entregue ao Conselheiro representante da Ampare/DF, para Renovação; Processo Nº 417.001.893/2016- Creche Pioneira da Vila Planalto, para ser entregue ao Conselheiro representante da Casa do Caminho, para Renovação.

FÁBIO FÉLIX SILVEIRA

Vice-presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, nomeada pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único, da Lei nº13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 041/2017-SEC, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Projeto "FESTIVAL SÃO BATUQUE", Processo nº 150.002536/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº041/2017, até 02/05/2018. Em 02 de fevereiro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do GABINETE, Ala Sul 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leila Barros Rêgo, Presidente do CONFAE e Secretária de Estado; Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luís Mauricio, conselheiro suplente, representante da

Secretaria de Estado de Educação; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; José Luíz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte; Clovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação-SEE; . O vice-presidente José Antônio após ter constatado *quórum*, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 14ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais V. Corrida de reis, apresentação pela SETUL dos custos do evento e justificativa do valor solicitado e data definida e certa do evento; VI. Fonte segura, para a liberação mais célebre e de fato dos recursos aprovados na última reunião ordinária para a Corrida de reis e situação dos Boleiros e aprovação de repasse de recursos para o Compete Brasília; VII. Aprovação do calendário das reuniões de 2018; VIII. Encerramento; Após os informes gerais iniciamos o item V. Corrida de reis, apresentação pela SETUL dos custos do evento e justificativa do valor solicitado e data definida e certa do evento; VI. Fonte segura, para a liberação mais célebre e de fato dos recursos aprovados na última reunião ordinária para a Corrida de reis e aprovação de repasse de recursos para o Compete Brasília; VII. Aprovação do calendário das reuniões de 2018; VIII. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações, Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo proveniente da extinção dos cargos constantes nos Artigos 1º e 2º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 (\*)

Aprova o Manual do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria no âmbito da Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, Considerando que o Plano Estratégico da CGDF 2016-2019 definiu como objetivos estratégicos "Aperfeiçoar a estrutura legal e normativa de suporte ao controle externo" e "Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho";

CONSIDERANDO os padrões de auditoria adotados pelas normas internacionais e a adoção do modelo de capacidade de auditoria interna - IA-CM (Internal Audit Capability Model), respeitando os aspectos legais relativos às atividades de auditoria interna;

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores da CGDF, especialmente, dos servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar e padronizar a prática do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria das Ações de Controle, denominado PRO-Qualidade; e Considerando a necessidade de monitoramento contínuo, o acompanhamento sistemático, permanente, da supervisão e da revisão das ações de controle realizadas pelas unidades de auditoria, em todas as suas etapas, de forma a fornecer diagnósticos que apontem boas práticas a serem disseminadas ou indiquem fragilidades a serem mitigadas, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI) da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) que contém os princípios e padrões que orientarão a realização do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria - PRO-Qualidade a cargo das unidades da Subcontroladoria de Controle interno e do Comitê de Qualidade.

Art. 2º O Manual do Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria da Subcontroladoria de Controle Interno encontra-se disponível no sítio da Controladoria-Geral do Distrito Federal, link [http://www.cg.df.gov.br/images/images/pdfs/IA-CM/Manual\\_PRO-Qualidade.pdf](http://www.cg.df.gov.br/images/images/pdfs/IA-CM/Manual_PRO-Qualidade.pdf).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 23, de 1/02/2018, págs. 40 a 43

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 015/2018 - SEGEDAM (AA); PROCESSO Nº 41.334/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Renovação do periódico - "O Pregoeiro" - exercício de 2018. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), em favor da Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., para atender despesa com a renovação da assinatura do periódico "O Pregoeiro", para o exercício de 2018, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente